



Processo nº 0036875-34.1999.4.02.5101
Mandado nº MEF.0056.000502-8/2018

AUTOR (Exequente, expropriante, etc...) FAZENDA NACIONAL
Réu (Executado, expropriado, etc...): JULIO BORORICIN IMOVEIS RIO DE JANEIRO LTDA
Localização dos Bens: Av. Rio Branco, 156, 822 e 836, Centro, Rio de Janeiro.

No dia 09 de abril de 2018 em cumprimento ao respeitável mandado, expedido nos autos da ação 0036875-34.1999.4.02.5101, dirigi-me à Avenida Rio Branco, 156, Salas 822 e 836, Centro, Rio de Janeiro, onde procedi à CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO das salas abaixo relacionadas:

- Sala 822 – Possui paredes de alvenaria, revestidas em cimento, contendo um banheiro simples, com acabamento em cerâmica. Reavalio em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- Sala 836 – Possui paredes de alvenaria, revestidas em cimento, contendo um banheiro simples, com acabamento em cerâmica. Reavalio em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O total da REAVALIAÇÃO perfaz o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Os imóveis são servidos por vários meios de transporte coletivo (Metrô à porta, VLT, além de ônibus e trem). O edifício possui farto comércio nos três primeiros andares (chamado de Shopping de Informática), e no seu entorno.

Assinado eletronicamente
Denilson Baiense de Lima
Oficial de Justiça Avaliador
Matr. 12.126